



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.023, DE 12 DE JULHO DE 2024

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jarú, a pedido, o servidor= público municipal Jackson Oliveira dos Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que o servidor Jackson Oliveira dos Reis solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 15 de julho de 2024 (ID 2465535),

DECRETA

Art. 1º A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jarú, do servidor público municipal JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 16.867-1, inscrito no CPF sob nº ***.987.702-**, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de julho de 2024.

Jarú/RO, em 12 de julho de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 13/07/2024 às 16:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2466707** e o código verificador **817A150E**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/07/2024**, edição **635**, página **1** e código verificador **20048**.

Referência: [Processo nº 1-8050/2024](#).

Docto ID: 2466707 v1